



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

**Ofício G.S. Nº 6.762/2017**  
(SIALE/SES Nº 1.338/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.622/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3.622, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, para liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um aparelho de raios-X em benefício da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia” do Município de Monte Aprazível.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto não encontrou elementos técnicos que justificassem o pleito, considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível conta com 03 (três) equipamentos de Raios-X de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(original assinado)*  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS